



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0795/2024 DE 05/07/2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A PROFESSORA DE LICEN. PLENA EM PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EM ED. INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado a servidora **LIRIAN MARA BERTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1179719-3 SJ/MT e do CPF nº 710.693.131-49, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de **PROFESSORA DE LICEN. PLENA EM PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EM ED. INFANTIL**, pelo biênio de 2024/2026 a contar do dia **30 (trinta) de julho de 2024**.

ARTIGO 2º O servidor deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **29 de julho de 2026**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2024, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0965/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL